



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

INSTRUÇÃO DO PERÍODO

Processo TC	4410/989/24
Poder	EXECUTIVO
Município	Artur Nogueira
Entidade	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
Período	06/2024
Relator	Dr. Sidney Estanislau Beraldo
Unidade Fiscalizadora	UR-19 UNIDADE REGIONAL DE MOGI GUAÇU
Responsável	LUCAS SIA RISSATO
Cargo	PREFEITO
CPF	395.283.878-02
Período de Gestão	01/01/2021 a <i>dado não informado</i>

Em atendimento ao disposto nas Instruções e Ordem de Serviço vigentes, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

Previsão acumulada	R\$ 146.458.515,02	
Realização acumulada	R\$ 159.232.135,78	
Variação	R\$ 12.773.620,76	8,7217%

Da análise do comportamento das receitas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit de arrecadação acima demonstrado.

2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

Receitas Realizadas :	R\$ 159.232.135,78	
Despesas Liquidadas até o Período	R\$ 153.721.832,34	
Resultado da Execução Orçamentária	R\$ 5.510.303,44	3,4605%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

2.3 - GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO

Resultado Primário Previsto na LOA	R\$ -38.702.914,48	
Resultado Primário do Anexo de Metas da LDO	R\$ 7.238.546,07	
Diferença	R\$ -45.941.460,55	118,7028%

Diante das alterações orçamentárias, verifica-se que o Resultado Primário Previsto na LOA atualizada é inferior ao consignado no Anexo de Metas da LDO, demonstrando, portanto, incompatibilidade com a meta estabelecida, devendo o órgão ser alertado, nos termos do artigo 59, §1º, inciso V, cabendo à auditoria acompanhar a realização dos ajustes nos períodos seguintes.

2.4 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

Receita Previdenciária Realizada	R\$ 17.395.058,58	
Receita Previdenciária Prevista	R\$ 16.075.481,06	
Diferença	R\$ 1.319.577,52	7,5859%

Verifica-se que a receita previdenciária arrecadada acumulada superou a previsão orçamentária, demonstrando uma situação favorável, evidenciando que os repasses das contribuições estão sendo efetuados.

2.5 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

Saldo Final do Bimestre	R\$ 102.943.188,80	
Saldo Inicial do Exercício	R\$ 99.208.311,33	
Diferença	R\$ 3.734.877,47	3,7647%

Da análise das Disponibilidades Financeiras, verifica-se no período uma situação favorável, diante do aumento do saldo inicial acima demonstrado.

2.6 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

Posição no exercício anterior

Órgão	RP Proces	RP Não Proces
SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARTUR NOGUEIRA - SAEAN	R\$ 1.577.372,04	R\$ 574.473,79
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA	R\$ 5.194.393,03	R\$ 5.488.618,56

Movimentação no Exercício

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARTUR NOGUEIRA - SAEAN	R\$ 0,00	R\$ 1.532.161,42	R\$ 15.201,89
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA	R\$ 0,00	R\$ 7.990.120,62	R\$ 482.226,82

Posição atual

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARTUR NOGUEIRA - SAEAN	R\$ 604.482,52	R\$ 0,00	R\$ 537.961,88
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA	R\$ 131.846,33	R\$ 2.078.817,82	R\$ 2.670.755,03

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

2.7 - GF36 - Despesas com Pessoal (último ano de mandato/ano eleitoral)

Período	Desp. Pessoal	RCL	% Gasto	% Ref.
6/2024	R\$ 121.367.944,28	R\$ 252.897.927,98	47,9909%	47,9909%

A despesa com pessoal no encerramento do mês 6/2024, calculada na forma do art.18, § 2º da LRF, importou em 47,9909%, sendo este o percentual a ser observado nos meses seguintes para fins de verificação do atendimento ao disposto no art.21, parágrafo único da LRF, devendo o Poder em questão ser alertado para conhecimento do mesmo.

2.8 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)

Disponibilidade Financeira no final do período	R\$ 25.940.010,72
(-) Saldo de Restos a Pagar até o período	R\$ 458.652,73
(-) Empenhos Liquidados a Pagar até o período	R\$ 7.305.815,88
(-) Saldo da Despesa Empenhada a Liquidar	R\$ 38.858.994,62
(-) Valores Restituíveis	R\$ 2.137.912,62
(=) Liquidez do Período	R\$ -22.821.365,13
(+) Saldo da Receita Prevista a Realizar	R\$ 105.029.960,13
(-) Saldo da Despesa Autorizada a Empenhar	R\$ 97.001.479,08
(-) Saldo das Transferências Financeiras a Realizar	R\$ 2.150.840,89
(=) Liquidez Projetada	R\$ -16.943.724,97

A verificação da situação de liquidez apresenta déficit no resultado do período atual e no projetado para o exercício revelando-se desfavorável frente ao adimplemento dos compromissos, comprometendo, por consequência, a execução orçamentária e liquidez financeira do período restante do presente exercício, fato esse que merece toda a atenção da Administração, devendo ser alertada para os ajustes necessários frente aos impedimentos previstos no artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

2.9 - GF56 - Análise do artigo 167-A da CF/1988

Receita Corrente Arrecadada (Ente)	
Prefeitura e Demais Órgãos (a)	R\$ 269.159.665,27
Despesa Corrente Liquidada (Ente)	
Prefeitura, Câmara e Demais Órgãos (b)	R\$ 266.307.207,94
Resultado do Ente Municipal	
Percentual (c) = (b) / (a)	98,94%

O resultado apurado mostra que o Ente superou o limite do artigo 167-A (95,00%) da Constituição Federal de 1988. Nestes termos, alerte-se o órgão para que adote as medidas cabíveis conforme estabelece a legislação aplicável à situação.

3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

Receita Prevista Atualizada	R\$ 143.034.400,00
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 40.606.325,00
Índice Apurado	28,3892%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

Receita	R\$ 89.018.254,73	
Despesa Empenhada	R\$ 23.772.565,84	26,7053%
Despesa Liquidada	R\$ 22.023.260,25	24,7402%
Despesa Paga	R\$ 21.283.673,18	23,9093%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação desfavorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF, devendo ser alertado quanto às exigências do referido dispositivo legal.

3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada

Receita	R\$ 89.018.254,73	
Despesa Empenhada	R\$ 23.772.565,84	26,7053%
Despesa Liquidada	R\$ 22.023.260,25	24,7402%
Despesa Paga	R\$ 21.283.673,18	23,9093%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

Receita	Despesa Empenhada	
	R\$	%
R\$ 21.100.768,70	R\$ 19.973.098,21	94,6558%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 25, §3º da Lei 14.113/20.

3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB com profissionais da Educação Básica

Receita	Despesa Empenhada com profissionais da Educação Básica	
	R\$	%
R\$ 21.100.768,70	R\$ 19.973.098,21	94,6558%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 26 da Lei 14.113/20.

3.6 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

O Município não forneceu dados cadastrais suficientes para a identificação das Contas Vinculadas.

4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

Receita Prevista Atualizada	R\$ 154.934.400,00
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 46.336.023,63
Índice Apurado	29,9069%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

Receita	R\$ 89.018.254,73	
----------------	-------------------	--

Despesa Empenhada	R\$ 29.719.847,53	33,3862%
Despesa Liquidada	R\$ 27.098.845,58	30,4419%
Despesa Paga	R\$ 25.971.100,27	29,1750%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada

Receita	R\$ 89.018.254,73	
Despesa Empenhada	R\$ 29.719.847,53	33,3862%
Despesa Liquidada	R\$ 27.098.845,58	30,4419%
Despesa Paga	R\$ 25.971.100,27	29,1750%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 17/08/2024
Hora da Geração: 03:58:34